



01º (PRIMEIRO) ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº 17.265.885/0001-53, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nadim Elias Donato Filho;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA, CNPJ nº 17.220.179/0001-95, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jose Cloves Rodrigues;

celebram a presente **01º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, firmada em 15 de março de 2019, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período no período de **01º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**, e a data-base da categoria em **01º de março**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá somente a categoria profissional dos comerciários, com abrangência territorial em **Belo Horizonte/MG**.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA TERCEIRA – ADEQUAÇÃO DE CLÁUSULA – ERRO MATERIAL

A “**Cláusula Quinquagésima Primeira - Validade**” da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, ora aditada, passará a figurar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - VALIDADE

A presente Convenção terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, ou seja, de 01º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, aplicando-se-lhe as disposições legais que regem a matéria.

Disposições Gerais

Outras Disposições

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho **2019/2020**, celebrada entre as entidades ora convenientes em 15 de março de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – EFEITOS

E, para que produza seus jurídicos efeitos, o presente 01º (Primeiro) Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho **2019/2020**, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual forma e teor, sendo levado a depósito e registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio de seu sistema mediador.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE
Nadim Elias Donato Filho - Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
METROPOLITANA**
José Cloves Rodrigues - Presidente